

JERNS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA

2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 1º - As competições serão regidas pelo código de pontuação da FIG (2025-2028) e as eventuais alterações no código serão acatadas na competição.

Art. 2º - Para participação na competição, as ginastas deverão apresentar o Registro Geral de Identificação (RG) antes de cada prova individual, conjunto e trio.

Art. 3º - Poderá haver aferição dos aparelhos.

Parágrafo Único: Os aparelhos devem respeitar as medidas oficiais determinadas pela FIG:

Art. 4º - A comunicação direta com a banca de arbitragem durante a competição está vetada as ginastas, ao público, familiares e aos técnicos. A este último será permitida a comunicação em caso de assuntos extraordinários de ordem técnica, quando por solicitação da direção de arbitragem. Em caso de solicitação do técnico, para tratar de assuntos referentes à informação não relativas às notas, tal comunicação somente se dará com a permissão da coordenação do evento. Em caso de ordem técnica, essa apenas se dará mediante a interposição do recurso específico.

Parágrafo Único: Apenas são passíveis de revisão, nos termos do Regulamento dos Juízes FIG, as notas da banca de Dificuldade (DB e DA)

Art. 5º - As categorias: As categorias para a Competição Individual, Conjunto e Trio consideram as idades completas em 2026 e são:

- MIRIM (10 a 13 anos)
- INFANTIL (14 a 15 anos)
- JUVENIL (16 a 18 anos)
- Obs: atletas podem subir de categoria para completá-la, respeitando o REGULAMENTO GERAL DO JERN'S 2026, onde o atleta só pode ser inscrito em APENAS uma categoria.

Art. 6º - Das Provas:

A) Categoria Mirim:

Individual - 1º exercício: MÃOS LIVRES

2º exercício: ARCO

Conjunto – 5 BOLAS

Trio – 3 BOLAS

B) Categoria Infantil:

Individual - 1º exercício: ARCO

2º exercício: MAÇAS

Conjunto - 5 BOLAS

Trio – 3 BOLAS

C) Categoria Juvenil:

Individual - 1º exercício: BOLA

2º exercício: FITA

Conjunto - 3 ARCOS E 2

PAIRES DE MAÇAS

Trio – 3 BOLAS

Art. 7º - Composição das Equipes:

As equipes poderão inscrever para a competição individual o número mínimo de 03 (TRÊS) ginastas e o máximo de 05 (CINCO) ginastas, sendo computadas as 3 (três) melhores notas de cada aparelho para o individual por equipe. É obrigatória a participação no mínimo de 03 ginastas, **nos dois exercícios indicados**, para a equipe concorrer ao individual por equipe, porém, a ginasta pode competir com uma só prova concorrendo apenas para o individual por aparelho e podendo esta nota ser computada no individual por equipe.

Para a competição de CONJUNTO cada equipe poderá inscrever apenas um conjunto. Cada conjunto poderá inscrever 05 (cinco) ginastas mais 02 (duas) reservas.

Para a competição de TRIO cada equipe poderá inscrever apenas um trio. Cada trio poderá inscrever 03 (três) ginastas mais 01 (uma) reserva.

NOTA: A mesma ginasta poderá ser inscrita em todas as provas oferecidas em sua categoria: INDIVIDUAL, CONJUNTO E TRIO.

Art. 8º: Final:

Serão classificadas para a final de individual as 10 MELHORES GINASTAS por categoria e por aparelho, SENDO NO MÁXIMO 3 ATLETAS POR ESCOLA. Na competição de CONJUNTO e TRIO SERÃO CLASSIFICADOS TODOS que participarem do evento.

Art. 9º – Premiação e Classificação:

Competição Individual

a) Individual Geral – Premiação individual para as ginastas classificadas até o 3º lugar pela somatória dos 02 (dois) exercícios do concurso único em cada categoria na Semifinal.

b) Individual por aparelho – Premiação individual até o 3º lugar por cada exercício apresentado no concurso único em cada categoria na Final.

c) Individual por equipe – Premiação das equipes individuais classificadas até o 3º lugar em cada categoria (somatório das três maiores notas por aparelho obtidas pelas 03 (três) ginastas, da mesma equipe, no concurso único) da semifinal.

***PREMIAÇÃO ATLETA OURO:**

A indicação do Atleta Ouro dar-se-á somatória de pontos obtidos pela ginasta na semifinal e final de cada aparelho

Critérios de desempate:

- Maior quantidade de medalhas de ouro obtidas nas provas INDIVIDUAL GERAL e INDIVIDUAL POR APARELHO
- Maior quantidade de medalhas de prata obtidas nas provas INDIVIDUAL GERAL e INDIVIDUAL POR APARELHO
- Maior quantidade de medalhas de bronze obtidas nas provas INDIVIDUAL GERAL e INDIVIDUAL POR APARELHO
- Persistindo o empate, será indicada ATLETA OURO na Ginástica Rítmica, a ginasta que MEDALHISTA de OURO na prova INDIVIDUAL GERAL.

Competição de Conjunto e Trio:

A classificação do conjunto e Trio será dada em duas apresentações, semifinal e final, sendo a nota final a somatória das duas apresentações.

Classificação Final

Campeão por Categoria:

Serão premiadas com troféus as Entidades classificadas em 1º lugar e 2º lugar após serem somados os pontos referentes ao individual por equipe, o conjunto e ao Trio que participar deste evento, (CAMPEÃO GERAL = EQUIPE INDIVIDUAL + CONJUNTO + TRIO).

NOTA 1: Para concorrer ao troféu de campeão geral por categoria, a entidade deverá possuir, no mínimo, a equipe completa do INDIVIDUAL GERAL (3 ginastas com 2 séries cada) e participar da prova de CONJUNTO e/ou TRIO.

NOTA 2: Regra para obtenção de pontos - EQUIPE:

As entidades receberão pontos por categoria de acordo com a classificação de suas ginastas no INDIVIDUAL POR EQUIPE, pela classificação do CONJUNTO e/ou do TRIO na prova geral (somatório da semifinal e final), conforme tabela abaixo:

$$\text{EQUIPE} = (\text{INDIVIDUAL POR EQUIPE} + \text{CONJUNTO} + \text{TRIO})$$

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL POR EQUIPE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO TRIO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO CONJUNTO	PONTOS
01º lugar	30	01º lugar	23	01º lugar	30
02º lugar	25	02º lugar	18	02º lugar	25
03º lugar	21	03º lugar	14	03º lugar	21
04º lugar	18	04º lugar	11	04º lugar	18
05º lugar	14	05º lugar	09	05º lugar	14
06º lugar	10	06º lugar	08	06º lugar	10
07º lugar	07	07º lugar	06	07º lugar	07
08º lugar	05	08º lugar	05	08º lugar	05
09º lugar	03	09º lugar	03	09º lugar	03
10º lugar	02	10º lugar	02	10º lugar	02

*Serão computados somente os **10 (DEZ)** melhores resultados de cada entidade em cada categoria.

*Em caso de empate será considerada campeã a entidade que obtiver maior pontuação na soma dos individuais gerais, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL GERAL	PONTOS
01º lugar	10
02º lugar	09
03º lugar	08
04º lugar	07
05º lugar	06
06º lugar	05
07º e 08º lugar	04
09º e 10º lugar	03
11º ao 13º lugar	02
14º ao 16º lugar	01

Persistindo o empate, serão considerados o maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente; sendo a classificação do conjunto dobrada para fim de desempate, se for necessário.

NOTA 3: O resultado geral de cada categoria só será somado ao resultado final das respectivas instituições caso existam três ou mais escolas concorrendo dentro das normas para o título de Campeão por Categoria.

Art.10º- DESEMPATE

Individual Geral

Regras de desempate. Segue os seguintes critérios:

- A ginasta com maior pontuação de Execução total (todos os aparelhos) prevalecerá;
- A ginasta com maior pontuação de Artístico total (todos os aparelhos) prevalecerá;
- A ginasta com a maior nota de Dificuldade total (todos os aparelhos) prevalecerá;
- Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

Individual por Aparelho

- Não há regra de desempate.

Conjunto e Trio

Regras de desempate. Segue os seguintes critérios:

- O conjunto/Trio com maior pontuação de Execução total prevalecerá;
- O conjunto/Trio com maior pontuação de Artístico total (todos os aparelhos) prevalecerá;
- O conjunto/Trio com a maior nota de Dificuldade total, prevalecerá;
- Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

Art. 11º - Programa:

Importante: Este regulamento específico, no que se refere às questões técnicas dos INDIVIDUAIS, é norteado pelo Regulamento do Torneio Nacional/Regional de Ginástica Rítmica, emitido pela CBG no ano de 2026. No caso dos CONJUNTOS e TRIOS, o regulamento será norteado pelo Regulamento do Campeonato Brasileiro Ilona Peuker, havendo adaptações apenas nas categorias citadas no regulamento do Torneio Nacional/Regional. Portanto, em caso de dúvidas de ordem técnica, estes deverão ser consultados. Com relação aos elementos corporais sugeridos pela CBG e os critérios de julgamento, o parâmetro é definido pelo código de pontuação da FIG, versão 2025-2028, salvo decisões tomadas no Congresso Técnico da modalidade a partir do consenso entre Técnicas e a Direção de Arbitragem do referido evento.

Art. 12º - Recurso:

O recurso de nota seguirá os seguintes critérios de acordo com as normas da CBG:

1º Haverá a possibilidade de Recurso nas notas de Dificuldade.

I) Como na Ginástica Rítmica a nota de dificuldade é dividida em dois subgrupos - Dificuldade

Corporal (DB) e Dificuldade por Aparelho (DA), cada subgrupo é considerado como uma pontuação distinta e deve ser contestado separadamente (ou DB e DA ou apenas DB ou DA). Assim, se o DB e o DA da mesma rotina forem contestados, o(a) treinador(a) tem que apresentar dois recursos com os respectivos formulários. O DB será considerado como primeiro recurso e o DA como segundo recurso.

2º O formulário de recurso deverá ser entregue devidamente preenchido por escrito, com a assinatura do TREINADOR e/ou COORDENADOR da Escola e entregue à Diretora de Competição em no máximo 15 (QUINZE) minutos após a divulgação da nota a ser recusada.

3º As taxas do Recurso serão as seguintes:

- I) Primeiro recurso indeferido R\$ 500,00
- II) Segundo recurso indeferido R\$ 1.000,00
- III) Terceiro recurso indeferido em diante R\$ 1.500,00

4º O Recurso será analisado conforme regras específicas da modalidade, seguindo normas da Federação Internacional de Ginástica.

5º O vídeo do recurso será de responsabilidade da entidade solicitante do recurso.

6º A entidade só poderá ingressar com recurso de nota de dificuldade de um ginasta da sua entidade, não sendo permitido que uma Entidade proponha recurso a nota de um ginasta de outra entidade.

7º Recurso para outras notas (Execução, Artístico) não serão avaliados.

8º Se for deferido o respectivo recurso, não haverá aplicação das taxas acima apresentadas. Caso seja indeferido, a taxa será aplicada.

9º O pagamento do recurso será realizado diretamente para a FNG.

REGULAMENTO TÉCNICO GINÁSTICA RÍTMICA

MIRIM

Faixa etária: 10 a 13 anos, completos no ano da competição.

INDIVIDUAL PROVAS:

- a) MÃOS LIVRES
- b) ARCO

Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

É permitido música com palavras em todas as provas.

CONJUNTO PROVA:

- a) 5 BOLAS

Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

É permitido música com palavras.

TRIO PROVA:

- a) 3 BOLAS

Tempo do exercício – 1'45" a 2'00".

É permitido música com palavras.

- **VER REGULAMENTO TORNEIO NACIONAL/REGIONAL 2026 DA CATEGORIA INFANTIL**

INFANTIL

Faixa etária: 14 a 15 anos, completos no ano da competição. É permitido a ginasta com 13 anos no ano da competição, completar a equipe.

INDIVIDUAL PROVAS:

- a) ARCO
- b) MAÇAS

Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

É permitido música com palavras em todas as provas.

CONJUNTO PROVA:

- a) 5 BOLAS

Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

É permitido música com palavras.

TRIO PROVA:

- a) 3 BOLAS

Tempo do exercício – 1'45" a 2'00".

É permitido música com palavras.

- **VER REGULAMENTO TORNEIO NACIONAL/REGIONAL 2026 DA CATEGORIA JUVENIL.**

JUVENIL

Faixa etária: 16 a 18 anos, completos no ano da competição. É permitido a ginasta com 15 anos no ano da competição, completar a equipe.

INDIVIDUAL PROVAS:

- a) BOLA
- b) FITA

Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

É permitido música com palavras em todas as provas.

CONJUNTO PROVA:

- a) 3 ARCOS E 2 PARES DE MAÇAS

Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

É permitido música com palavras.

TRIO PROVA:

- a) 3 BOLAS

Tempo do exercício – 1'45" a 2'00".

É permitido música com palavras.

• VER REGULAMENTO TORNEIO NACIONAL/REGIONAL 2025 DA CATEGORIA ADULTA.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Desportiva.

Subcomissão de Ginástica Rítmica